DECRETO Nº 111/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor estável **MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS** aposentou-se no dia 01/09/2016, conforme a carta de concessão datada de 01/09/2016.

Considerando, que o servidor efetivo **JOSÉ MARCELINO DA SILVA** aposentou-se no dia 16/05/2016, conforme a carta de concessão datada de 17/06/2016.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados por aposentadoria os seguintes servidores:

MARCIO ANTÔNIO DOS SANTOS, servidor de provimento estável, conforme Art. 19 da ADCT, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras – Praças e Jardins, a partir do dia 06 de outubro de 2016.

JOSÉ MARCELINO DA SILVA, servidor de provimento efetivo, nomeado pelo decreto 085/2002 de 19/08/2002, do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras - Estradas, a partir do dia 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/10/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (17/10/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté